



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 8233 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 187/2022**

CONSULTOR POR PRODUTO  
DATA DE CRIAÇÃO: 08/11/2022

## **1. PROJETO**

Projeto Primeiros Anos

## **2. ENQUADRAMENTO**

### **2.1 RESULTADOS**

Resultado 1.2 - Municípios selecionados e capacitações para a multiplicação dos preditores de sucesso educacional no âmbito da primeira infância realizadas.

### **2.2 ATIVIDADES**

Atividade 1.2.1 - Desenvolvimento de conteúdo formativo e materiais de apoio para disseminação dos achados (Capacitações, Seminários, guias de implementação e ferramentas), com o objetivo de promover a transferência de conhecimento e de ferramentas de trabalho.

## **3. JUSTIFICATIVA**

O Projeto Primeiros Anos é uma iniciativa da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e decorre da necessidade do fortalecimento das políticas integrais para a atenção da Primeira Infância, visando melhorar a qualidade da educação recebida pelas crianças nessa fase.

Como parte do planejamento do Projeto, nos meses de setembro, outubro e novembro serão os meses para coleta e análise dos dados primários da pesquisa, que consiste em aplicação de questionários e visitas de observação aos municípios pré-selecionados buscando complementar os dados secundários já levantados. Esta etapa do projeto tem como finalidade gerar mais subsídios para compreender as condições da oferta de Educação Infantil (EI) da rede pública de municípios brasileiros.

A coleta de dados levará em consideração as variáveis descritoras dos municípios encontradas nos bancos nacionais e, para complementação, será realizada uma coleta de dados primários para os eixos gestão, infraestrutura, práticas pedagógicas e desenvolvimento infantil, tanto nas Secretarias Municipais de Educação quanto nas unidades educativas. Com isso, as informações coletadas serão fontes fundamentais para o conhecimento da realidade da Educação Infantil no País e na região ibero-americana.

Posteriormente tais dados coletados serão analisados e interpretados com base em uma fundamentação teórica sólida. Dessa forma, a pesquisa poderá indicar os níveis de cobertura da Educação Infantil no país, além de aspectos relacionados à qualidade dos eixos temáticos da pesquisa e as formas de acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, com o objetivo de promover o desenvolvimento de metodologias, instrumentos e ferramentas para os gestores públicos, que auxiliem na implementação de políticas para crianças.

Para a realização do trabalho de campo do projeto e conclusão da pesquisa se faz necessário a contratação de um analista de dados que será o profissional responsável pela realização e acompanhamento do trabalho de análise, em conjunto com a equipe de estatística e pesquisadoras(es) do projeto. O Analista de Dados contribuirá para que a inserção de dados, o acompanhamento das respostas e a inclusão das análises na plataforma sejam cumpridas em tempo hábil.

## 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo destina-se à contratação de 01 (um) consultor especialista para realização e acompanhamento do trabalho de análise e visualização de dados, em conjunto com a equipe de estatística e pesquisadoras(es) do projeto.

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Consultor(a) Especialista de dados )

- a. Análise e visualização de dados, em conjunto com a equipe de estatística e pesquisadoras(es) do projeto.
- b. Organizar, transformar e preparar dados para apresentações ao grande público e a especialistas.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultor(a) Especialista de dados )

Graduação em curso de ensino superior em Ciência Política, Economia ou Geografia reconhecido pelo MEC.

Mestrado em Ciência Política, Economia ou Geografia

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultor(a) Especialista de dados )

Experiência comprovada de no mínimo 02 dois anos em pesquisa quantitativa e análise de dados.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor(a) Especialista de dados )

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.1	Produto 1 Documento técnico contendo relatório das atividades realizadas no acompanhamento da inclusão de instrumentos e de respostas à plataforma de coleta de dados para a pesquisa de campo.	R\$ 4,000.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.2.1	Produto 2 Documento técnico contendo a descrição das atividades relativas ao período de organização das análises e os scripts dos dados coletados produzidos.	R\$ 8,000.00	30 dias após a assinatura do contrato

## **8. VALOR GLOBAL**

R\$ 12.000,00

## **9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO**

Consultor(a) Especialista de dados Remoto

## **10. PRAZO DE EXECUÇÃO**

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 1 mês

**Data de Término:** 22/12/2022

## **11. NÚMERO DE VAGAS**

**Número de vaga 1** - (Consultor(a) Especialista de dados )

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A contratação será efetuada mediante processo seletivo de 3 (três) etapas.

1 etapa: análise curricular de caráter eliminatório. Nessa etapa serão analisados os requisitos mínimos de qualificação.

2 etapa: análise curricular de caráter classificatório. Nessa etapa será analisado o grau de atendimento dos candidatos aos critérios de pontuação de experiência profissional e acadêmica, explicitados neste Termo de Referência.

3 etapa: entrevista de caráter classificatório. Nessa etapa será avaliado o domínio do candidato em relação às atividades previstas no termo de referência, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da contratação, de acordo com os critérios de pontuação definidos neste Termo de Referência.

A seleção observará os seguintes critérios:

A comissão de especialistas da OEI realizará a classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para etapa de entrevistas, realizará a entrevista, que ocorrerá por telefone ou vídeo chamada, responderá aos questionamentos do Processo Seletivo e preencherá todos os formulários referentes à seleção.

O candidato que obtiver a maior nota na soma dos pontos obtidos na análise curricular e na entrevista será pré-selecionado para a vaga ofertada.

Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

a) a maior da nota da Entrevista

b) maior idade do candidato.

O candidato pré-selecionado será convocado a apresentar à OEI para comprovação de sua habilitação profissional, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação. Caso o candidato não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pela OEI, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento do contrato, ele será desclassificado e o segundo colocado será convocado.

Análise curricular de caráter classificatório e eliminatório.

A avaliação de experiência profissional observará os seguintes critérios:

Pontuação

#### CRITÉRIOS - PONTUAÇÃO

Experiência comprovada em pesquisa quantitativa e análise de dados. Pontuação 10 pontos para cada ano que exceder o mínimo exigido, no máximo de 50 pontos.

Pontuação Máxima

50 pontos

## **13. CONSIDERAÇÕES**

#### DIREITOS AUTORAIS

Os materiais concebidos, com todas as suas características diretas e indiretas, consequências e direitos conexos que possam advir da reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, arranjo ou qualquer outra transformação, tradução, inclusão em fonograma ou produção audiovisual, distribuição e utilização direta ou indireta por qualquer meio, em território nacional e estrangeiro, pertencerão exclusivamente à OEI.

#### MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O contrato será pela modalidade de especialista, contrato por produto.

O contrato de especialista será regido pelas normas específicas estabelecidas neste contrato, nos termos do art. 6, parágrafo segundo, cumulado com art. 9, do Regulamento Específico de Pessoal da OEI.

Não se aplicam os artigos 18, 19, 27, 32, 35, 37, 40, 42 e 50, do Regulamento Específico de Pessoal da OEI, relativos a benefícios e/ou direitos a férias, licença maternidade, afastamentos, décimo terceiro salário, rescisão, recolhimento de previdência social e encargos, dentre outros.

#### PRAZOS E COMUNICAÇÃO

Os candidatos poderão cadastrar seus currículos na página da OEI até o dia 15 de novembro de 2022.

Caso o candidato não receba comunicação para entrevista, entenda-se que sua postulação não foi selecionada.

Os candidatos entrevistados receberão um comunicado do resultado da seleção.

Serão desconsiderados os currículos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Termo de Referência.

## **14. PROTEÇÃO DE DADOS**

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: [proteccion.datos@oei.int](mailto:proteccion.datos@oei.int), comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).